



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1806/2022
De 13 de dezembro de 2022

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO NATAL E
ANO NOVO”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano;

DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas Municipais:

- Dia 23/12/2022 e 26/12/2022
- Dia 30/12/2022 e 02/01/2023

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no presente Decreto, as
Repartições que por sua natureza houver a necessidade de funcionamento
ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 13 de dezembro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças